

INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA (Resolução COFEN nº 560/2017)

Documentos necessários:

- Original e cópia do Diploma para Enfermeiros e Técnicos de enfermagem;
- Original e cópia do Certificado para Auxiliares de enfermagem;

* Diplomas e Certificados que não possuírem o selo de registro do COFEN no verso, deverão estar acompanhados do Termo de Registro.

- Original e cópia do RG*, CPF, Título de eleitor e comprovante da última eleição (1º e 2º turno) ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

* Caso apresente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identidade, necessariamente, deverá apresentar outro documento que comprove a naturalidade.

- Original e cópia do Comprovante de residência com CEP atualizado no nome do requerente. Caso esteja em outro nome, o profissional deverá firmar declaração de residência no momento de seu atendimento no COREN-BA.
- Original e cópia da Certidão de casamento (se casada (o));
- Original e cópia da Quitação com o serviço militar (sexo masculino com idade até 45 anos);
- 01 foto 3x4 (somente nas subseções), com fundo branco, recente e sem uso anterior (colocar o nome no verso);
- Original e cópia da carteira profissional de identidade expedida pelo Conselho Regional da inscrição principal;
- Certidão negativa do Conselho Regional de origem, de efeito ético, financeiro e eleitoral, da inscrição principal.

Não serão considerados documentos incompletos, ilegíveis, com emenda ou rasura.